



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO**

**AJUSTE DIRECTO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

1. Face à informação prestada pela DAG-Chefe Divisão (GSE - 30/2014), que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **02/070109 (Divisão de Administração Geral - Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Equipamento Administrativo) [2013 – I – 1]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 39130000 - 2.

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

**FANTOFFICE – Equipamento de Escritório e Hotelaria, Lda.**

Estrada Nacional 13 – n.º 110

4470-177 Maia - Porto

Telf.: 229 940 539 - Fax: 229 940 542 - E-mail: [geralporto@fantoffice.pt](mailto:geralporto@fantoffice.pt)

NIF: 503 847 488

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 20 de fevereiro de 2014

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

---

DAG/APROVISIONAMENTO

**AJUSTE DIRECTO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**DESPACHO**

No uso da competência atribuída na alínea a) do n.º 1 do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovo o Convite bem como o Caderno de Encargos respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 20 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara

João Fernando Brito Nogueira